Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº.008/2021, de 29 de janeiro de 2021

Ata correspondente a Quinta Reunião Extraordinária, Recesso Parlamentar, da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, realizada às dez horas do dia vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. Convocada pelo senhor Presidente, para apreciação e deliberação do Projeto de lei nº.003/2021. Fizeram-se presentes a esta reunião os Edis: Danilo Felipe Rausis Pedroso-Presidente; Edison Luiz Bitencourt Vaz Junior-Vice-Presidente; Ana Flávia de Castro-Segunda Secretária; Cezar Gengis Khan Johnsson; Douglas Alexandre Rodrigues de Bonfim; Eleandro Fontoura Machado; Eliane Costa Rosa, e Miguel Elias Cruz, deixaram de comparecer os vereadores: Cleverson Dicá Nalifico-Primeiro Secretário, Aroldo Ribas de Bonfim e Joel Coutinho . As dez horas, havendo quórum suficiente, o senhor Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da presente Sessão, determinando à Secretaria Ad-Hoc que procedesse a leitura da Ata relativa a reunião anterior, a qual foi por unanimidade de votos aprovada. Em seguida, o senhor Presidente determinou à Secretaria Ad-Hoc que procedesse a leitura das matérias constantes do **Expediente,** o que ocorreu na seguinte ordem: Memorando interno nº 002. 2021, eminitado pela contabilidade desta casa a qual refere-se a necessidade de abertura de crédito suplementar no orçamento da câmara por meio de transferencia de valores. Requerimento nº.003/2021, firmado pela maioria dos senhores vereadores e vereadoras, que embasados no que dispõe o artigo 144 do Regimento Interno, **REQUEREM, REGIME DE URGÊNCIA**, com a dispensa de prazos regimentais, na apreciação e deliberação do Projeto de lei nº.003/2021. Parecer nº004/2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, favoravel a aprovação do referido projeto. Parecer nº 003/2021 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, favoravel a aprovação do projeto. Parecer jurídico nº.004/2021, exarado pela Procuradoria Jurídica da Casa, favorável à aprovação do Projeto de lei nº.003/2021. Nada mais havendo para ser apresentado no Expediente, o senhor Presidente despachou o Requerimento nº.003/2021 à Ordem do Dia, para apreciação e deliberação e consultou a senhora Ana Flávia de Castro-Segunda Secretária, sobre a inscrição de vereadores e vereadoras para fazer uso da palavra no Expediente e o assunto a ser tratado, não havendo na ocasião vereadores inscritos. Ato contínuo, o senhor Prefeito anunciou a **Ordem do Dia**, colocando para deliberação do Plenário, **preferencialmente**, em **Discussão Única**, o **Requerimento nº.003/2021**, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em decorrência desta deliberação, foi levado a deliberação do Plenário, em **Discussão Única**, o **Projeto de lei nº.003/2021**. Em votação o **Projeto de lei nº.003/2021** foi aprovado por unanimidade dos votos. Nada mais constando da pauta para a Ordem do Dia, o senhor Presidente passou às Explicações pessoais, deixando livre a palavra aos vereadores inscritos, não havendo vereadores inscritos, a reunião foi encerrada, da qual eu Ana Flávia de Castro-Segunda Secretária, lavrei esta Ata, que será por mim e pelos demais vereadores presentes assinada.

DANILO FELIPE RAUSIS PEDROSO
Presidente

ANA FLÁVIA DE CASTRO
2º. Secretária